



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1119, DE 17 DE JULHO DE 2019**

Designa gestores da Concessão Administrativa de Uso nº 004/2018.

**A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0043343.000213/2019-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir os gestores anteriormente designados pela Portaria nº 1696/2018 de 17 de outubro de 2018 e designar a servidora NATHALIE BARBOSA DE LA CADENA, matrícula SIAPE nº 2689603, como Gestora Titular e o servidor LEONARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 2577431 como Gestor Substituto para acompanhar e fiscalizar a Concessão Administrativa de Uso nº 004/2018, vinculada ao Processo nº. 23071.008736/2018-25, celebrado com a empresa **LANCHONETE HOME FOOD - ME LTDA**, CNPJ nº 18.685.196/0001-60, cujo objeto é o uso de espaço físico com metragem total de 132,64 m<sup>2</sup> para exploração comercial do tipo Cantina, nas dependências da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, no Instituto de Ciências Humanas (ICH), localizado no Campus da Universidade Federal de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora – MG, visando atender às demandas rotineiras de alunos, professores, técnico-administrativos, estagiários, terceirizados e visitantes eventuais, nos dias e horários de funcionamento da Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**ANA LÍVIA DE SOUZA COIMBRA**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Livia de Souza Coimbra, Reitor(a) em Exercício**, em 17/07/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0006307** e o código CRC **3611AF81**.

---